L E I Nº 851

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CRIAR VAGA DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO"

JOARES ALBERTO PELLICIOLI, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I :

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a criar vaga de Engenheiro Agrônomo, quadro de cargos e provimento efetivo, grupo 5, nível 3, classe "A".

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 1993.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 28 de setembro de 1993.

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

HELENA MARIA FINGER KOPSELL
Secretária